



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE JARDIM**

**DECRETO Nº 075/2013**

**EM, 12 DE JUNHO DE 2013.**

**“CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DO MEIO AMBIENTE DE 2013 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, CLÁUDIA WANESSA DE SOUZA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 05 de julho de 2003 e da Portaria nº 185, de 04 de julho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a “Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013” a ser realizada no dia 02 de julho do corrente exercício, no auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, localizado na Avenida XI de Dezembro, neste município.

**Art. 2º** - O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será “Política Nacional de Resíduos Sólidos”, com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE JARDIM**

**Art. 4º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Meio Ambiente serão deliberadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAJ e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da organização e da realização da “Conferência Municipal de Meio Ambiente” correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAJ.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**CLÁUDIA WANESSA DE SOUZA BARBOSA**  
Prefeita Municipal Interina